



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 3 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima e Whelberson Lima Brandão. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 34 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Rodrigues da Costa solicitaram dispensaram do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Total à Lei Ordinária nº 1.916/2022, que "Garante aos estudantes do Município de Imperatriz - MA, o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona"; Veto Total à Lei Ordinária nº 1.925/2022, que "Dispõe sobre redução de carga horária dos servidores municipais efetivos do município de Imperatriz - MA que possuam dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento, e dá outras providências"; Veto Total à Lei Ordinária nº 1.926/2022, que "Proíbe a utilização de verba pública no âmbito da cidade de Imperatriz - MA, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste e revisão do salário base dos procuradores efetivos do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que



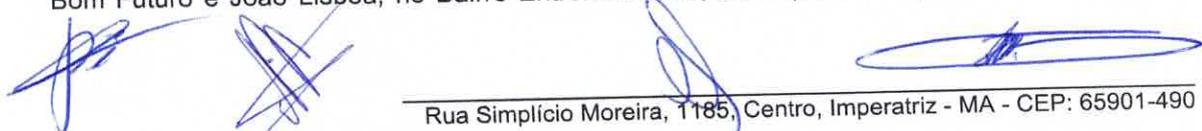
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

“Acrescenta dispositivo na tabela 3 da Lei Complementar nº 003/2004 que “Dispõe sobre Zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Imperatriz”; Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2022, de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valmir Teixeira Barros”; Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense à Srª Ângela Maria Moraes Salazar”; Projeto de Resolução nº 07/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que “Adita termo no inciso II, do § 4º do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Nesta ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa apresentou Requerimento, daquela data, de quebra de interstício na tramitação regimental do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2022, a propósito do que argumentou que a proposição se dava em virtude da previsão da entrega da condecoração ao agraciado, Valmir Teixeira Barros, no próximo dia 6, em evento a ser realizado no Estádio Frei Epifânio da Badia. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido Requerimento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral declarou que, enquanto esperava a iniciativa do Poder Executivo de concessão de reajuste salarial à categoria da enfermagem, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] encaminhara à Câmara projeto de lei de concessão de reajuste aos procuradores municipais, a propósito do que afirmou que, até que fosse concedido o reajuste esperado pela enfermagem, não votaria favoravelmente a outras proposições do Poder Executivo. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: nº 376/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua Casemiro de Abreu, compreendendo a Vila Nova e o Parque Santa Lúcia; nº 377/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento, com sarjetas, da Rua Principal que dá acesso ao Povoado Matança, bem como da recuperação asfáltica da Rua Principal da Vila Chico do Rádio; nº 378/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento ou asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Albano, no trecho entre as Ruas Bom Futuro e João Lisboa, no Bairro Entroncamento; nº 379/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da Av. Joaquim Pinheiro e das Ruas dos Imigrantes e Afonso Honório, com abertura desta última, no Bair-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

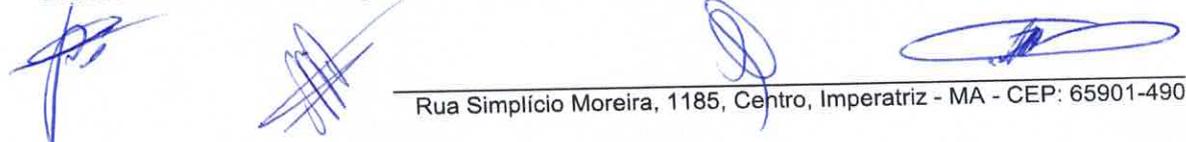
ro Coco Grande; Nº 380/2022, de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, e ao Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, Celso Adriano Costa Dias, da firmação de convênio para a execução das obras de pavimentação, com meios-fios e sarjetas, das Ruas: Itumbiara, Furnas e Padre Anchieta, na Vila Nova; Estácio de Sá e Santo Antônio, na Vila Palmares; Colômbia, Mario Brambila e Petrônio Portela, no Parque Alvorada I; Frei Damião, Santa Luzia, Jerusalém e Santo Antônio, no Parque Alvorada II; Minas Gerais e Cinco, no Bairro Vilinha; e Ferreira, São Sebastião, Albano, B, X e Y, na Vila Lobão; Nº 381/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao deputado Rildo de Oliveira Amaral, do asfaltamento das Ruas: 7 de Setembro, entre as Ruas Santana e Santo Agostinho; Santana, entre as Ruas 7 de Setembro e Petrônio Portela; E, entre as Ruas Projetada e Petrônio Portela; Projetada, entre as Ruas D e Santana; e Raimundo de Moraes e Vitor Pereira, no Bairro Bom Sucesso; Nº 382/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao secretário estadual de Desenvolvimento Social, Marcio Honaiser, da perfuração de poço artesiano e construção de reservatório de água para abastecimento do Bairro Bom Jesus e das Vilas Jackson Lago e Esperança; Nº 383/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Limpeza Pública, Valdir Torres, do estabelecimento, no cronograma de recolhimento nas residências, uma vez por semana, de coleta seletiva de materiais recicláveis a ser destinados às cooperativas de catadores do município. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Casemiro de Abreu, compreendendo a Vila Nova e o Parque Santa Lúcia. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 376/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil vereador Francisco Messias da Silva, que comentou que os moradores da Vila Chico do Rádio deparavam dificuldade de deslocamento, sobretudo ao Povoado Matança, por consequência das más condições em que se encontravam as vias públicas no local, de forma que solicitava o bloqueamento, com sarjetas, da Rua Principal desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Rodrigues da Costa e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 377/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou aos colegas edis apoio à proposição do bloqueamento ou asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Albano, no trecho entre as Ruas Bom Futuro e João Lisboa, no Bairro Entroncamento, obra que era objeto de emenda parla-





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mentar do deputado federal José Juscelino dos Santos Rezende Filho. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Terezinha de Oliveira Santos e Cláudia Fernandes Batista. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 378/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que pediu a colaboração dos colegas na aprovação da proposição do piçarramento da Av. Joaquim Pinheiro e das Ruas dos Imigrantes e Afonso Honório, com abertura desta última, no Bairro Coco Grande. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 379/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e João Francisco Silva, momento em que o primeiro signatário apontou a necessidade da execução de obras de pavimentação (com meios-fios e sarjetas) das Ruas: Itumbiara, Furnas e Padre Anchieta, na Vila Nova; Estácio de Sá e Santo Antônio, na Vila Palmares; Colômbia, Mario Brambila e Petrônio Portela, no Parque Alvorada I; Frei Damiano, Santa Luzia, Jerusalém e Santo Antônio, no Parque Alvorada II; Minas Gerais e Cinco, no Bairro Vilinha; e Ferreira, São Sebastião, Albano, B, X e Y, na Vila Lobão. Nesta ocasião, o vereador Rogério Lima Avelino comentou que as obras objeto da proposição eram objetos de emenda parlamentar do deputado federal José Juscelino dos Santos Rezende Filho, de maneira que competia aos edis apenas agradecer a este pela iniciativa. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva protestou contra a formulação da matéria, visto que já havia apresentado proposição de pavimentação de algumas das ruas constantes da Indicação, de modo que votaria contrariamente a sua aprovação. A esse respeito, o edil Francisco Rodrigues da Costa declarou que formulara a matéria, em conjunto com o colega João Francisco Silva, no âmbito de sua regular atuação, de forma que, se havia duplicidade de Indicação, dera-se por descuido do servidor encarregado da elaboração da matéria, ao não verificar essa duplicidade, de modo que excluiria da proposição as vias públicas já objetos de matéria do colega Jhony dos Santos Silva. Em nova intervenção, o vereador Rogério Lima Avelino reiterou que as obras objeto da proposição já eram objetos de emenda parlamentar do deputado federal José Juscelino dos Santos Rezende Filho, de modo que não se justificava a proposição. Ao voltar a fazer uso da palavra, o autor da Indicação [Nº 380] em discussão, Francisco Rodrigues da Costa, declarou que, em atenção à observação do colega Jhony dos Santos Silva, retirava da Pauta essa matéria. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que contou que sempre ansiara pela pavimentação das vias públicas objetos da proposição (7 de Setembro, entre as Ruas Santana e Santo Agostinho; Santana, entre as Ruas 7 de Setembro e Petrônio Portela; E, entre as Ruas Projetada e Petrônio Portela; Projetada, entre as Ruas D e Santana; e Raimundo de Moraes e Vitor Pereira, no Bairro Bom Sucesso), obras com as quais já se havia comprometido o governador Carlos Orleans Brandão Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ri-





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

beiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 381/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença da candidata a vice-governadora pelo Partido Social-Democrático - PSD, a pedagoga Andréia Heringer. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que reclamou da inexistência de rede de abastecimento de água no Bairro Bom Jesus e nas Vilas Jackson Lago e Esperança, onde a comunidade precisava recorrer a poços e cacimbas, o que considerava vergonhoso, de modo que apelava para o Governo do Estado com vistas a proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores desses bairros, por meio da perfuração de poço artesiano e construção de reservatório de água no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral e Zesiel Ribeiro da Silva. Nessa ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral vinha se dispondo a viabilizar junto ao governo estadual a construção de ginásio de esportes na Vila Lobão, de forma que esperava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se sensibilizasse com os moradores desse bairro, onde morara, e colaborasse com a cessão de terreno para a execução da obra. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 282/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que assinalou a relevância da coleta seletiva de lixo domiciliar, de modo que seria apropriado que a Prefeitura desse início a programa que representasse benefício aos catadores de materiais recicláveis, por meio do estabelecimento, no cronograma de recolhimento nas residências, uma vez por semana, de coleta seletiva desses materiais, a ser destinados às cooperativas de catadores do município. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 383/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste íterim, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva apresentou Requerimento de quebra do interstício regimental do Projeto de Resolução Nº 07/2022, proposição que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, momento em que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou suspensa a Sessão por cinco minutos para que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação apreciasse o mencionado Projeto de Resolução. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Resolução Nº 07/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Adita termo no inciso II, do § 4º do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz"; Decreto Legislativo Nº 66/2022, de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valmir Teixeira Barros"; Decreto Legislativo Nº 67/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Outorga o Título de Cida-



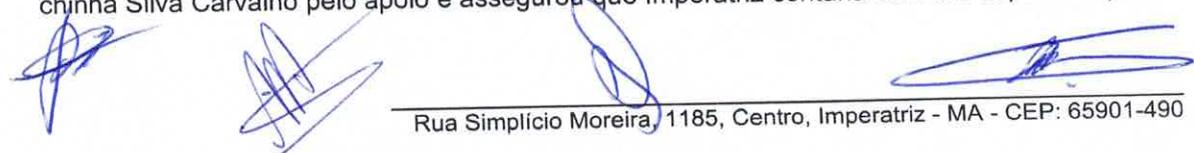
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dão Imperatrizense à Sr^a Ângela Maria Moraes Salazar”; Lei Ordinária Nº 14/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que “Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Imperatriz, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 16/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Declara Patrimônio Cultural e Gastronômico do Município de Imperatriz a Panelada e o Sarapatel”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução Nº 07/2022; e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo Nº 66/2022 e Nº 67/2022; e Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária Nº 16/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 16/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que o pastor Valmir Teixeira Barros era presidente das Igrejas Adventistas do 7º Dia, de maneira que fazia jus à honraria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo Nº 66/2022 e Nº 67/2022, que receberam a aprovação unânime dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que retirava da Pauta o Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2022, em virtude da ausência do autor, Roberto de Sousa Silva. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 16/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Rodrigues da Costa, que teceu considerações sobre a longa tradição da produção, comercialização e consumo de panelada e sarapatel no Município, de forma que julgava apropriada a proposição de conversão dessas iguarias em patrimônio material e cultural de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que, como pertencia a tradicional família produtora de panelada no Município, era lamentável que não figurasse como autor da matéria o colega Jhony dos Santos Silva. Nesta ocasião, o edil Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz fora criticado quando propusera, em legislatura anterior, a instituição do Dia Municipal da Panelada. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior argumentou que, a exemplo do que se dava no Pará, era preciso que Imperatriz também valorizasse e se orgulhasse dos componentes de que se constituíam suas tradições culturais. Instantes depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou que eram bastantes acertadas as considerações do colega Adhemar Alves de Freitas Jú-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

nior sobre a necessidade de valorização das tradições da cidade. Ao se pronunciar, o edil Jhony dos Santos Silva parabenizou o autor da proposição e demais colegas apoiadores da iniciativa, assim como à Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, pelo apoio dispensado à tradição municipal da produção e consumo de panelada. Ao voltar a fazer uso da palavra, o autor da matéria em discussão, Francisco Rodrigues da Costa, declarou que consumia panelada duas a três vezes por semana desde a infância e acrescentou que a proposição não lhe pertencia particularmente, mas a toda a cidade. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reconheceu a importância sociocultural da tradicional prática gastronômica da produção e consumo de panelada em Imperatriz, a propósito do que comentou que a construção do Panelódromo deveria ter se precedido de discussão com os trabalhadores desse ramo. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que sentiria falta do colega Adhemar Alves de Freitas Júnior, que se licenciaria do cargo, a propósito do que afirmou que assumiria o cargo outro vereador que viria também contribuir com a atividade legislativa. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura de Requerimento, daquela data, em que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior solicitava licença do cargo, pelo prazo de 120 dias, para tratar de assuntos particulares. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que o requerimento de licença se dava em virtude de atender a demandas particulares, após o que disse estar certo de que o suplente que o substituiria, Felipe Moraes Andrade, contava com a competência necessária ao bom desempenho do cargo. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o preocupava a licença do colega Adhemar Alves de Freitas Júnior, visto que havia a possibilidade de que, diferente do titular do cargo, não assumisse o compromisso de pautar o exercício do cargo pela defesa dos legítimos interesses do Município. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento de licença do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que o primeiro-suplente Felipe Moraes Andrade seria empossado no cargo de vereador no dia seguinte. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho desejou a todos um bom período legislativo. Em seguida, lembrou que se iniciava a campanha eleitoral e que votaria nos candidatos a deputado estadual e federal, Aurélio Gomes da Silva e Clayton Noletto Silva, assim como no candidato a senador Flávio Dino de Castro e Costa e no candidato a governador Carlos Orleans Brandão Júnior. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva agradeceu ao colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho pelo apoio e assegurou que Imperatriz contaria com um deputado que de





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

fato defenderia os interesses do Município. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida parabenizou o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho por haver declarado seu voto no candidato a deputado estadual Aurélio Gomes da Silva, a propósito do que disse estar certo de que este continuaria, na Assembleia Legislativa, o trabalho sério que desenvolvia na Câmara Municipal. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho desejou sorte ao primeiro-suplente que assumiria a mandato na vaga do edil Ademar Alves de Freitas Júnior, conclamou a Mesa a envidar esforços para que os vereadores se reunissem e conversassem com mais frequência e mantivessem maior união em prol dos interesses de Imperatriz, no que foi seguido pelo vereador Zesiel Ribeiro da Silva. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de agosto de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário